

DECRETO Nº 850 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargo com a promoção do turismo

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 500,00

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e ampliação de diversos sistemas de água

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 – Manut.rec.rest.veíc.máq. do Munic.

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 4.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manut. Da Sectet. Munic. da Educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 4.000,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2113 – Encargos com o Programa Acompanhamento as Famílias

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 500,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargo com a promoção do turismo

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 1.000,00

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e ampliação de diversos sistemas de água

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

1001 – Transferências a entidades

4.4.50.42 – Auxílios..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 7º, inc. III, da Lei nº 540 de 28.12.2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.02.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo